ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO Á

INTENDENCIA MUNICIPAL

na 2.ª sessão ordinaria de 1902

PELO SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO

DR. JOÃO C. DE MIRANDA LEÃO

MANAOS

TYPOGRAPHIA DO "AMAZONAS"

1902

ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO Á

INTENDENCIA MUNICIPAL

na 2.ª sessão ordinaria de 1902

PELO SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO

DR. JOÃO C. DE MIRANDA LEÃO

MANAOS

TYPOGRAPHIA DO "AMAZONAS"

1902

Snrs. Intendentes:

Preceitúa o 5.º paragrapho do art. 108 da Constituição do Estado, que ao Superintendente compete apresentar ao Conselho reunido, em sessão ordinaria, um relatorio minucioso e bem descriminado dos negocios municipiaes, demonstrando, em quadros synopticos, os balanços da receita e despeza do exercicio transacto, para evidenciar as condições financeiras do municipio.

A falta de tempo e a insufficiencia de pessoal na secretaria, motivada pelos mistéres do jury e do alistamento eleitoral concorreram para não ser cumprido este preceito em epocha estabelecida para este fim.

Encontrei de vossa parte a benevolencia indispensavel para aguardar este trabalho, que encerra grande somma de esforços para cumprir este dispositivo da lei.

Como sabeis, por motivo de molestia, o Superintendente effectivo deixou o cargo em 29 de março, data em que assumi o exercicio, em observancia ao que estatue a legislação estadual, por ser o mais votado entre os meus pares.

Neste caracter tenho continuado a gerir os negocios municipaes até ao presente, contando com a precisa

confiança do exm. sr. Governador do Estado e a vossa solicitude em auxiliar-me com as vossas luzes, nesta ardua tarefa.

A primeira parte deste trabalho contém materia correspondente ao trimestre addiccional do exercicio anterior.

Para confeccionar a segunda parte referente aos primeiros mezes do exercicio de 1902, tive de arcar com difficuldades para reunir os dados precisos, para demonstração succinta da execução de obras municipaes, que não foram exaradas em documentos legaes, nos livros competentes, augmentando o embaraço as series de reclamações despidas de valor que foram retiradas consoante as verificações procedidas pelos auxiliares do governo municipal.

Nesta emergencia, presentemente, menciono o que foi possivel apurar, salvaguardando os creditos da municipalidade, os seus interesses immediatos, na espectativa de evitar gravames para o erario da edilidade.

A parte annexa constará de quadros demonstrativos, organisados para orientar-vos, resumidamente, sobre as finanças do municipio no correr do exercicio em vigor e de outras informações que julguei conveniente dar-vos.

I

RECEITA E DESPEZA

ORÇAMENTOS

Trimestre addicional do exercicio de 1901

Constitue esta parte o assumpto primodial deste trabalho, por ter decorrido o trimestre addicional em

31 de março, epocha em que se encerram os balanços do exercicio findo.

A lei n.º 214, de 13 de dezembro de 1900, orçou a receita e fixou a despeza, para o exercicio de 1901, desta forma:

Receita................	1.309:200.000 réis
Despeza..............	1.264:281.583 «

RECEITA

A que foi arrecadada até 14 de janeiro importou em........	1.394:457.529 réis
Desta data em deante, até 31 de março, a arrecadação attingiu á seguinte cifra..	71:633.579 (*)

DESPEZA

A que foi realisada até 14 de janeiro, prefaz a somma de........	1.392:509.906 réis
Desta data até 31 de março, a despeza realisada elevou-se a.....................	60:071.300 «
Nesta data o saldo apresentado é de.. ...	13:509.902 «

EXERCICIO DE 1902

Na parte annexa deste relatorio, encontrareis quadros demonstrativos dos balanços dos primeiros mezes deste exercicio, para mostrar-vos o estado actual das finanças do municipio.

II

Alimentação publica

Em toda a parte a alimentação publica é assumpto que prende a attenção dos governos municipaes.

(*) Vide o annexo n.º 1 deste relatorio.

Forçoso é confessar que as administrações anteriores deste Municipio, convergiram as suas vistas para este problema de magna importancia, fazendo reformas estaveis para bem servir a população da cidade, neste particular.

A acquisição de um profissional habilitado para presidir o exame imprescindivel da carne destinada ao consumo publico, trouxe a vantagem duma fiscalisação regular.

Para garantir melhor a efficacia da pratica quotidiana deste ramo de serviço, officiei ao sr. Inspector do Matadouro, auctorisando-o a solicitar, em caso de falta, por motivo justificavel, a presença de um dos medicos do Municipio para substituil-o no dia em que deixar de comparecer á inspecção.

A carestia dos generos de alimentação é assumpto que reclama serias medidas no intuito de melhorar os preços do mercado.

Uma revisão conscienciosa da tabella de cobrança dos impostos do Mercado, muito concorrerá para suavisar a carestia de alguns generos expostos ahi á venda.

Com satisfação refiro-me á baixa de preços que teve a carne ultimamente, estando quasi pela metade do que era no começo do anno. (*)

E' bem provavel continuar a baixa, mantida pela avultada entrada de gado do Rio Branco e de outras procedencias.

O gado do Rio da Prata tem despertado receios infundados por parte da população que o considera refugado dos matadouros platinos, de lá exportado para ser vendido aqui.

(*) O abastado capitalista sr. Sebastião Diniz tem concorrido para que a carne seja vendida a 500 réis o kilogramma.

Não procede esta opinião e nem ha o que temer, tendo-se em vista o escrupulo com que o dr. Corrêa Mendes, examina a carne no Matadouro, antes de ser enviada ao Mercado.

Matadouro

As pessimas condições do curro da Cachoeira Grande reclamavam de ha muito promptas medidas para obviar o estado verdadeiramente lastimavel em que se achava.

Para attender com urgencia estes reparos inaddiaveis foram iniciados os melhoramentos do Matadouro pelo meu antecessor.

Esses trabalhos foram suspensos por ter-se esgotado a verba necessaria para esse fim.

Entretanto, o que ha feito suppre perfeitamente as condições requeridas, desde que sejam realisadas algumas modificações mais urgentes.

O transporte do pessoal do Matadouro é feito em más condições.

Seria de toda conveniencia auxiliar-se uma linha de navegação de lancha a vapor para esse ponto.

E antes que isso se faça convem adquirir um escaler para esse serviço.

Mercado Publico

O antigo Mercado, construido na epocha em que a população de Manaos era menos densa do que actualmente, já não preenche as condições indispensaveis para bem servir ao publico.

Os accrescimos feitos nas paredes lateraes do primitivo Mercado contribuiram para tornal-o mais con-

trario á esthetica architectural, formando um conjuncto desengraçado, indigno de uma cidade que já attingiu os fóros de elegante.

A cobertura de zinco está completamente estragada a ponto de ahi chover abundantemente.

As despezas para os concertos orçam em quantias consideraveis e nenhuma vantagem advirá para o Municipio em reparar uma monstruosidade architectonica.

Além disso as disposições internas do edificio não contribuem para augmentar os redditos do Mercado, para haver compensação de sacrificios onerosos para a Municipalidade.

Nestas condições, não approvamos a construcção de novas alas e outras dependencias accrescidas ao velho pardieiro da rampa do Mercado.

Para obviar esta incongruencia, em materia de applicação do dinheiro publico, o meu antecessor sem ouvir o Conselho, deliberou mandar levantar a planta de um novo edificio para o Mercado e executar as obras que já se acham bastante adiantadas. (*)

O contracto para essa obra foi lavrado na Intendencia com o architecto dr. Filinto Santoro, com clausulas excedentes aos recursos do Thesouro Municipal.

Por essa forma, é conveniente modificar-se o contracto ou annulal-o judicialmente, para chamar-se novos concorrentes para a conclusão das obras em melhores condições.

Não me é dado apontar-vos os inconvenientes e os

(*) O exm. sr. dr. Silverio José Nery, actual Governador do Estado, e o Conselho Municipal foram convidados para assistir a collocação da 1.ª pedra do edificio, em 1.º de Março deste anno.

desperdicios monetarios em suspender-se essas obras no estado em que se acham.

Seria um erro imperdoavel abandonar-se os trabalhos começados e os materiaes comprados á custa da Intendencia.

A população que habita os suburbios da cidade, em logares tão distantes como a Cachoeirinha e Cachoeira Grande, têm difficuldade em vir ao Mercado do littoral por serem enormes as distancias.

Lembro-vos a conveniencia de serem construidos dois chalets-Mercados nesses bairros, em pontos accessiveis ás embarcações.

Obras publicas do Municipio

Para orientar-vos sobre as obras principiadas pelo meu antecessor nas principaes ruas da cidade, reporto-me ás informações prestadas pelo illustre engenheiro municipal dr. Candido José Mariano, abaixo transcriptas :

« 1.ª—Concertos diversos no Matadouro Municipal, constantes de desaterro dos antigos curraes; calçamento a parallepipedos dos mesmos ; limpeza total do Curro com a remoção da lama que nelle existia ; construcção de dunas de alvenaria para encanamento das aguas pluviaes servidas e residuos da matança ; fornecimento e collocação de moirões para os cercados, frechaes, contra-frechaes, penduraes e thesouras em substituição a identicos materiaes imprestaveis existentes nos barracões.

Os serviços acima alludidos acham-se terminados em sua quasi totalidade, havendo sido a execução do restante a fazer, suspensa por ordem do actual Superintendente.

E' empreteiro dos mesmos o sr. Francisco de Paula Teixeira, ao qual foi dado a respectiva ordem de serviço, sendo que os trabalhos correspondentes a mesma foram iniciados antes da actual administração municipal, que já os encontrou em adeantado estado de construcção.

Antes do empreiteiro acima citado tomar conta dos referidos serviços, achavam-se os mesmos a cargo do sr. Manoel dos Santos Oliveira, o qual teve de suspendel-os por ordem do Superintendente de então, sendo que os mesmos já foram medidos pela 3.ª secção, afim de terem o devido andamento.

2.ª—Construcção da frente, para a rua dos Barés, do Mercado Publico. Este serviço que se acha bastante adeantado em sua execução, está sendo feito pelo sr. engenheiro Filinto Santoro, mediante contracto, assignado nesta Intendencia.

3.ª—Construcção de calçamento de asphalto em trechos das ruas Marquez de Santa Cruz e Remedios, isto é de parallelepipedos, de granito nesta ultima rua, a cargo do sr. Manoel de Oliveira Campos.

Este serviço que se acha terminado, foi mandado executar pela administração municipal anterior a actual.

4.ª—Atterro da rua dos Andradas, entre a rua Leovigildo Coêlho e avenida Floriano Peixoto, afim de dar accesso pela mesma a vehiculos.

Este serviço tambem determinado em administração anterior á actual, ainda não se acha terminado, pois que não foi até ao presente executado o calçamento de parallelepipedos que a referida rua requer, visto o aterro da mesma não ter, por emquanto, a estabilidade precisa para receber o alludido calçamento.

Tal servico obrigou a canalisação por meios de

tubos de manilha, das aguas da rua dos Andradas, com as respectivas boccas de lôbo e syphões.

Foi empreteiro do mesmo o sr. Publio Pugo, que tambem executou o calçamento a parallelepipedos da rua dos Mundurucús, entre a dos Remedios e Andradas.

5.ª—Descalçamento, nivellamento e recalçamento de parallelipipedos do trecho da rua dos Andradas entre as ruas Leovigildo Coêlho e 7 de Dezembro, e canalisação de tubos de manilha das aguas do mesmo que ficavam nelle empoçadas por falta de encanamento.

Este serviço mandado executar na actual administração, está sendo feito mediante ordem dada ao engenheiro Lopo Netto.

6.ª—Construcção de um muro de alvenaria, na intersecção das ruas dos Andradas e Mundurucús, com uma rampa ladeada de murêtas, para a rua dos Mundurucús. Este serviço tambem a cargo do engenheiro Lopo Netto é um complemento ás obras da rua dos Andradas, servindo o muro para sustentação das terras daquella rua, cujo leito está em nivel superior ao da rua dos Mundurucús, no trecho desta ultima, entre a dos Andradas e Quintino Bocayuva.

7.ª—Câlçamento a pedra tosca, da rua Quintino Bocayuva entre as ruas Dr. Moreira e Leovigildo Coêlho, trecho da mesma que não se acha ainda calçado. Este serviço que se acha tambem a cargo do engenheiro Lopo Netto está ainda em começo, e a sua execução foi determinada para dar uma nova sahida aos vehiculos que demandassem a rua 7 de Dezembro e outras que dellas se acham proximas, sendo que presentemente esses vehiculos só podem ir áquellas ruas pela Municipal e Remedios.

8.ª—Foi tambem executado pelo sr. Esequiel Pereira de Barros, por ordem que recebeu da administração anterior á actual o serviço de limpeza e destocamento de diversas ruas do bairro dos Educandos aonde se acham localisados os lotes de terrenos aforados pela Intendencia.

9.ª—Atterro do pantano existente á avenida Floriano Peixoto, situado entre o prolongamento da rua Theodoreto Souto e o Becco do Commercio.

Este serviço que está para ser suspenso por não haver mais terra necessaria ao mesmo, acha-se a cargo do sr. Lourenço da Rocha Pompeu e a sua execução foi determinada pela actual administração municipal para attender a Inspectoria Geral de Hygiene que reclamou o atterro do referido pantano, por ser este prejudicial á saude publica.

10.ª—Ajardinamento da Praça Tenreiro Aranha, a cargo do sr. Francisco de Paula Teixeira e calçamento a parallelepipedos das ruas lateraes da mesma.

Este serviço que necessita ser completado para o embellesamento e saneamento da cidade, acha-se ainda muito atrasado. Foi mandado executar pela ultima administração municipal.

11.ª—Nivelamento da rua 10 de Julho, entre a Estrada Epaminondas e avenida Eduardo Ribeiro. O presente serviço, mandado executar em razão de ser o desaterro actual um prolongamento do que já havia na referida rua. Resta agora que a Manáos Railway rebaixe o nivel dos seus trilhos de modo a que o mesmo concorde com o da rua.»

Arborisação da cidade

Os raios ardentes do sol incidem nas ruas e prasaç

despidas de arborisação necessaria, sem encontrar um meio para lhes attenuar a intensidade nas horas em que o calor se torna insupportavel.

Para obstar a inclemencia dos raios solares na cidade, é digno de applausos a somma consideravel de energia que as administrações passadas desenvolveram para levar a effeito as poucas arborisações existentes.

O que se tem a fazer ainda para completar este serviço, correspondea uma area urbana consideravel, que se acha desarborisada completamente.

E as providencias a dar, neste caso, são inaddiaveis e reclamadas como medida hygienica.

Algumas ruas e praças estão sendo arborisadas e ajardinadas sob a fiscalisação do provecto engenheiro dr. Coriolano de Carvalho que tomou a si essa incumbencia desinteressadamente. Já se observa outra apparencia em diversos pontos da cidade, onde a arborisação está concluida.

Jardins publicos

Os jardins entregues ao publico continuam a ser mantidos decorosamente e constituem verdadeiro embellesamento da cidade. (*)

A praça da Constituição, situada em um local central, em um ponto muito concorrido pelos transeuntes, merece ser contemplada, nesta particular, como já fôram as outras.

Hygiene Municipal

O serviço a cargo do Municipio está defeituosamente organisado, em virtude de conferir o regulamento

(*) Deve ser creado um corpo de guardas dos jardins municipaes.

sanitario actual, aos medicos do municipio, attribuições pertencentes á Hygiene Publica do Estado.

Ã interferencia do Municipio, neste assumpto, deve limitar-se á inspecção rigorosa dos generos destinados á alimentação publica.

Não é de extranhar que sejam designados para examinar o local das casas em construcção na cidade, para evitar-se que em fócos de infecção sejam levantados os proprios particulares por ignorancia de alguns proprietarios.

A baixo transcrevo os pareceres apresentados pelos condignos medicos do Municipio drs. Alfredo da Matta e Th. Beltrão sobre questões que se prendem ao assumpto de Hygiene Municipal:

Illm.º Cidadão Dr. Superintendente Municipal.—Em observação ás vossas determinações passamos a relatar o que de mais importante occorreu no serviço de Hygiene Municipal, durante o periodo comprehendido entre 16 de Janeiro a 14 de Maio do anno corrente.

Devemos dizer, entretanto, que não possuimos um serviço de Hygiene Municipal, porque não obstante a lei n.º 65 de 15 de Maio de 1897 que decretou o regulamento de serviço sanitario municipal, pequena tem sido a interferencia desta Intendencia no magno assumpto da Saude Publica.

O serviço de visitas domiciliares effectuado durante a administração do exm.º coronel Adolpho Lisbôa, pouco resultado trouxe em virtude da serie de factos que concorrem para tornar improficuo qualquer esforço que neste sentido se empregue. Dentre estes factores destacaremos os dous seguintes pela sua importancia: 1.º a falta de esgotos nesta capital; 2.º a não interferencia da Hygiene Municipal na approvação das plantas para as edificações.

A inspecção medica obrigatoria dos vendedores ambulantes de leite e o exame ou analyse deste precioso alimento não tem sido feitas com a precisa regularidade, por falta de

methodo na distribuição das diversas attribuições que nos têm sido conferidas.

A fiscalisação do mercado municipal continúa a ser feita diariamente e gradativamente têm sido realisados diversos melhoramentos tendentes a modificar as suas condições hygienicas, salientando-se entre estes a construcção de bancas de marmore na secção onde é vendida a carne de gado vaccum.

Torna-se inadiavel a construcção de um cano de esgoto das aguas, principalmente para a derivação das de lavagens do estabelecimento, na parte Sul, perto do portão principal da fachada, onde as aguas ficam estagnadas.

Ainda uma vez lembramos a necessidade da construcção de um alpendre destinado á matança e venda das tartarugas.

Para ampliação do Mercado, continuam as obras no lado do Norte, construcção que se realisa e da qual não tem conhecimento a Hygiene Municipal.

A inspecção do Matadouro continúa a ser feita por um profissional para tal fim contractado, motivo porque nada podemos dizer a este respeito.

O posto medico gratuito pouco proveito tem dado, ante a exigencia dos indigentes, os quaes não satisfeitos com a consulta medica querem egualmente que se lhes dê tambem os medicamentos prescriptos.

Haveria vantagem em um accordo entre a Intendencia e a Santa Casa para que estas consultas fossem dadas na sala do Banco da Santa Casa de Misericordia ou para que esta fornecesse medicamentos aos indigentes receitados na Intendencia.

Terminando esta ligeira exposição do que ha occorrido, pedimos permissão para salientar a necessidade de ser regularisado o serviço da Hygiene Municipal, por isso que a lei n.º 65 de 15 de Maio de 1897 não pode ser executada ante as innumeras attribuições que nos confere, lembrando ao memo tempo a conveniencia de serem melhor organisadas as nossas attribuições que resumiremos nas seguintes:

1.ª—Exame das plantas para a construcção de casas.
2.ª—Analyse do leite.
3.ª—Fiscalisação do Mercado.
4.ª—Idem dos açougues.
5.ª—Idem das mercearias.

6.ª—Idem das padarias.
7.ª—Idem das barbearias.
8.ª—Idem dos cemiterios.
9.ª—Inspecção medica.

Manáos, 14 de Maio de 1902.—Dr. *Theogenes Beltrão.*—Dr. *Alfredo A. da Matta.*

Cemiterios

O cemiterio de São João, situado no alto do Mocó não tem area sufficiente para novos énterramentos. E' de urgencia que o Conselho Municipal solicite do Congresso Estadoal, no proximo periodo legislativo, o auxilio para construcção de catacumbas (carneiros) que ao mesmo tempo possam servir de muro para o cemiterio.

Os outros precisam de pequenos melhoramentos que serão feitos a proporção que forem sendo necessarios.

Limpeza publica

Foi rescindido o contracto que a Intendencia tinha com o sr. Nabor Pinto para fazer esse serviço por ser oneroso ao Municipio e por não ter sido cumprido a risca.

Tractou da rescisão o provecto advogado de nosso fôro o sr. dr. Lopes Gonçalves. Recorri aos seus serviços profissionaes por não querer o contractante entrar em accôrdo definitivo sinão judicialmente.

A importancia que o sr. Nabor Pinto pretendia receber elevava-se a mais de quarenta contos e a que acceitou pela rescisão do contracto, descontando as multas impostas por infracção de diversas clausulas do mesmo contracto foi de 16:019.666 réis.

Resta-me chamar por editaes novos concorrentes á limpesa publica.

Ainda não está resolvido com o sr. Zacharias Pinto a obrigação contrahida pela Intendencia de pagar-lhe a quantia de 12:000.000 de réis pela rescisão do seu antigo contracto em favor do sr. Nabor Pinto.

Pontão de inflammaveis

Acha-se em más condições o pontão destinado a guardar os inflamaveis, precisando de nova cobertura e outros reparos indispensaveis.

Villa Municipal

A limpeza das avenidas e ruas da «Villa Municipal», está a cargo dos emphyteutas obrigados pelo contracto de aforamento a fazerem esse serviço. São poucos os que têm cumprido com esse preceito.

As construcções ahi estão muito demoradas.

Lembro-vos que é conveniente ser instituido um premio aos proprietarios que fizerem as melhores casas nesse suburbio, como condição para animal-os a fazerem edificações bôas.

O chafariz da praça Silverio Nery ainda não está concluido e a canalisação dagua para as casas da Villa é de urgencia que se faça por todos os motivos.

Uma vez terminado o edificio para a escola publica municipal, deve ser escolhido o professorado por meio de concursos.

Terreno dos Educandos

Estão abertas as ruas e avenidas desse suburbio

que para o futuró será o mais aprazivel de Manaos. As construcções de casas estão apenas iniciadas.

Empregados do Municipio

Sendo difficultosas as condições actuaes da Municipalidade é impossivel manter-se um certo numero de empregados que de alguma forma podem ser dispensados.

A reducção dos ordenados é uma medida odiosa, attendendo-se á carestia da vida em Manaos.

A medida mais acertada, parece-me, é a da diminuição do numero de empregados, sem prejuiso do serviço municipal.

Aquelles, porém, que por natureza de suas obrigações podem ser, com probabilidade, chamados a qualquer momento e que são credores da Municipalidade, na effectividade do cargo, pelos relevantes serviços prestados, serão considerados addidos á respectiva secção, perbebendo dois terços dos vencimentos dos effectivos.

Os logares dos empregados extranumerarios não poderão ser preenchidos, a medida que forem nomeados nas vagas dos efiectivos.

Por esta forma, em breve desapparecerá a classe dos extranumerarios e a Municipalidade fará a reducção do pessool com economia, sem lançal-os na miseria.

As porcentagens que percebem determinados empregados devem ser reduzidas.

Empregados licenciados

O empregados externos que por motivo de molestia obtêm licença por muito tempo, percebem dois terços

dos vencimentos, e os que os substituem recebem apenas um terço. E' rarissimo encontrar-se quem se sujeite a ficar trabalhando por um terço dos vencimentos dos effectivos. Por equidade tem-se algumas vezes mandado dar aos interinos gratificações por portaria, para completar-lhes o ordenado.

Parece-me ser isto muito irregular, trazendo gravames para o erario da Municipalidade em mais de cincoenta por cento.

Seria mais vantajoso que o licenciado fosse percebendo dois terços dos vencimentos, até tres mezes, e ao substituto coubesse igual quota.

Resgate de apolices (*)

No periodo de 16 de janeiro a 14 de maio do corrente anno foi resgatado o seguinte numero de apolices:

Emissão Ramos.................	7
Emissão Uchôa.................	5
Total..............	12

FINAL

Parecerá a primeira vista este trabalho desnecessario, attendendo-se á pouca materia financeira referida.

O trimestre addicional do exercicio findo quasi que serviu de unico pretexto para compendiar estas notas, no intuito de evitar accumulo de serviço para quem escrever o relatorio do exercicio corrente, quando findar.

(*) A lei n.º 224 de 12 de junho de 1901 auctorisa o resgate das apolices municipaes. Mandei receber 20 % em apolices, sem juros, para pagamento de impostos prediaes e de industrias e profissões.

O que obrigou-me, principalmente, a ter esta tarefa, fôram os pedidos reiterados de informações por parte do Conselho, sobre o estado actual do erario municipal e o andamento das obras municipaes começadas por ordem do sr. Superintendente Coronel Adolpho G. de Miranda Lisbôa.

Estas informações são ministradas conforme me foram transmittidas pelas respectivas secções. Estarei sempre prompto a prestar qualquer esclarecimento sobre assumptos concernentes ao governo municipal.

A prorogação das sessões por mais 6 dias permittiu-me reunir alguns apontamentos que serão appensos a parte annexa.

Paço Municipal de Manaos, 31 de maio de 1902.

João C. de Miranda Leão.

Annexos

ANNEXO N.º 1

EXERCICIO DE 1901

TRIMESTRE ADDICIONAL

Quadro demonstrativo da Receita arrecadada e Despeza effectuada no periodo de 16 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

	Receita	Despeza	Saldo
Saldo existente em 14 de janeiro de 1902......................			1:947$623
Arrecadação feita de 16 de janeiro a 31 de março de 1902.....	71:633$579		
Despezas effectuadas de 16 de janeiro a 31 de março de 1902..		60:071$300	
			11:562$279
Saldo........ Réis......			13:509$902

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 14 de maio de 1902.

O Escripturario,

M. de Freitas.

ANNEXO N.º 2

EXERCICIO DE 1902

Quadro demonstrativo da Receita arrecadada e Despeza effectuada no periodo de 16 de janeiro a 14 de maio do corrente anno.

	Receita	Despeza	Saldo
Saldo existente em Caixa no dia 14 de janeiro de 1902........			8:823$600
Importancia arrecadada de 16 de janeiro a 14 de maio.........	309:996$580		
Despeza effectuada na mesma epoca.......................		300:343$021	
Saldo... ... Réis.......			9:653$559
Total.......			18:477$159

No presente quadro demonstrativo figuram as seguintes importancias:

Saldo que passou do Caixa de 1901.......	13:509$902
Auxilio do Estado.................... ...	38:229$437
Juros de Apolices do Estado..	525$000

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 14 de Maio de 1902.

O Escripturario,

M. de Freitas.

ANNEXO N.º 3

EXERCICIO DE 1901

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaos, do mez de março de 1902.

RECEITA		
Saldo do mez de fevereiro..............	11:421$022	
Imposto predial........................	7:336$300	
Idem de Industria e Profissão............	12:726$250	
Idem de licenças........................	50$000	
Multas por infracção de leis............	80$000	
Divida activa..........................	620$000	
Renda não classificada..................	18$000	
DESPEZA		
Importancia despendida com diversos pagamentos, como dos documentos de ns. 1013 a 1021..........................		18.741$680
Saldo que passa para o exercicio de 1902..		13:509$892
	32:251$572	32:251$572

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 31 de Março de 1902.

O Procurador
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em Coms.
Alfredo F. Sá Antunes.

ANNEXO N.º 4

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaos, de 1 a 14 de janeiro de 1902.

RECEITA		
Imposto predial........................	180$000	
Renda do Matadouro.....................	3:880$500	
Idem do Mercado........................	6:131$900	
Idem do Pontão.........................	35$000	
Imposto de alinhamento.................	183$200	
Idem de licenças.......................	1:738$000	
DESPEZA		
Importancia despendida de 1 a 14 deste mez como dos documentos de ns. 1 a 11.....		9.775$000
Saldo que passa para o dia 15.............		2:373$600
	12:148$600	12:148$600

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 14 de janeiro 1902.

O Procurador,
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em coms.
Alfredo F. Sa Antunes.

ANNEXO N.º 5

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaos, de 16 a 31 de janeiro de 1902.

RECEITA		
Saldo do dia 14	2:373$600	
Imposto de Industria e Profissão	30$000	
Idem de alinhamento	307$100	
Idem de licenças	3:380$000	
Idem de emolumentos	9$900	
Renda dos Cemiterios	595$000	
Aluguel do proprio municipal	1:800$000	
Multas por infracção de leis	530$000	
Renda não classificada	5$000	
DESPEZA		
Importancia despendida de 16 a 31 deste mez como dos documentos de ns. 12 a 23		3:213$000
Saldo que passa para o mez de fevereiro		5:817$600
	9:030$600	9:030$600

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 31 de janeiro de 1902

O Procurador,
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em coms.
Alfredo F. Sá Antunes.

ANNEXO N.º 6

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaos, do mez de fevereiro de 1902.

RECEITA		
Saldo do mez de janeiro	5:817$600	
Imposto de Industria e Profissão	450$000	
Idem de aferição e numeração	2:261$500	
Renda do Matadouro	11:318$200	
Idem do Mercado	28:311$470	
Imposto de alinhamento	1:152$550	
Idem de licenças.	5:507$300	
Renda de emolumentos.	291$634	
Idem dos Cemiterios	1:195$000	
Multas por infracções de leis	1:030$000	
Renda não classificada	262$000	
Supprimento feito pelo Caixa Geral de 1901	3:000$000	
DESPEZA		
Importancia despendida com diversos pagamentos, como dos documentos de ns. 24 a 82.		43:130$387
Saldo que passa para o mez de março . .		17:466$867
	60:597$254	60:597$254

Contadoria da Intendencia Municipal de Manáos, 28 de fevereiro de 1902.

O Procurador,
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em coms.
Alfredo F. Sá Antunes.

ANNEXO N.º 7

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaos, do mez de março de 1902.

RECEITA		
Saldo do mez de fevereiro	17:466$867	
Imposto predial	537$600	
idem de aferição e numeração	3:982$500	
Renda do Matadouro	10:105$260	
Idem do Mercado	24:109$900	
Idem do Pontão	555$000	
Imposto do alinhamento	1:115$370	
Idem de licenças.	5:088$000	
Idem de emolumentos.	208$494	
Renda dos Cemiterios	1:425$000	
Multas por infracção de leis	2:990$000	
Divida activa.	108$000	
Renda não classificada.	429$900	
Auxilio dado pelo governo do Estado . .	13:239$437	
Juros de Apolcies do Estado	525$000	
Supprimento feito pelo Caixa Geral do exercicio de 1901	15:000$000	
DESPEZA		
Importancia despendida com diversos pagamentos, como dos documentos de ns. 83 a 153.		94:640$136
Saldo que passa para o mez de Abril. . .		2:246$192
	96:886$328	96:886$328

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 31 de Março de 1902.

O Procurador,
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em coms.
Alfredo F. Sá Antunes.

ANNEXO N.º 10

1902

Demonstração da receita e despeza do Mercado Publico de Manaos nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril

MEZES	RECEITA	Importancias	MEZES	Despesas com empregados	Ordenados	QUOTAS	TOTAL
Janeiro...	Arrecadou-se neste mez	25:204$970	Janeiro...		3:442$072	2.520$451	5:962$523
Fevereiro.	« « «	24:193$700	Fevereiro		3:083$328	2:419$368	5:502$696
Março....	« « «	22:961$300	Março ...		3:083$328	2:296$119	5:379$447
Abril.....	« « «	23:804$300	Abril....		3:213$328	2:380$413	5:593$741
					12:822$056	9:616$351	22:438$407
				Balanço			73:725$863
							96:164$270

Mercado Publico, em 18 de Maio de 1902.

O Administrador,

João Nazareth

O Escrivão,

Laurindo Luiz de Menezes.

ANNEXO N.º 10

1902

Demonstração da receita e despeza do Mercado Publico de Manaos nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril

MEZES	RECEITA	Importancias	MEZES	Despesas com empregados	Ordenados	QUOTAS	TOTAL
Janeiro...	Arrecadou-se neste mez	25:204$970	Janeiro...		3:442$072	2.520$451	5:962$523
Fevereiro.	« « «	24:193$700	Fevereiro		3:083$328	2:419$368	5:502$696
Março....	« « «	22:961$300	Março ...		3:083$328	2:296$119	5:379$447
Abril.....	« « «	23:804$300	Abril....		3:213$328	2:380$413	5:593$741
					12:822$056	9:616$351	22:438$407
				Balanço			73:725$863
							96:164$270

Mercado Publico, em 18 de Maio de 1902.

O Administrador,

João Nazareth

O Escrivão,

Laurindo Luiz de Menezes.

ANNEXO N.º 8

EXERCICIO DE 1902

Demonstração da receita e despeza do Caixa Geral da Pagadoria da Intendencia Municipal de Manaós, do mez de abril de 1902.

RECEITA		
Saldo de março	2:246$192	
Idem do exercicio de 1901	13:509$902	
Imposto predial	7:103$200	
Idem de imposto e profissão	27:787$625	
Idem de aferição e numeração	2:369$000	
Idem do matadouro	10:839$900	
Rendimento do Mercado	20:977$700	
Imposto de armazenagem	262$000	
Dito de alinhamento	978$200	
Licenças	3:000$000	
Emolumentos	243$094	
Rendimento do Cemiterio	1:135$000	
Multa por infracção de leis	510$000	
Divida activa	6:091$700	
Renda não classificada	324$000	
Auxilio dado pelo Governo do Estado	10:000$000	
DESPEZA		
Importancia dispendida com diversos pagamentos como dos documentos de ns. 154 a 235		78:252$345
Saldo que passa para o mez de maio		29:125$168
	107:377$513	107:377$513

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 30 de abril de 1902.

O Procurador The.
Freitas Pinto.

O escrivão do Caixa em coms.
Alfredo F. Sá Antunes.

ANNEXO N.º 9

1902

Demonstração da receita e despeza do Matadouro publico de Manaos, no periodo de 1.º de janeiro á 16 de maio de 1902.

MEZES	RECEITA	Importancias	MEZES	Despesas com empregados	Vencimentos	QUOTAS	TOTAL
Janeiro......	Import. arrecadada	9:925$440	Janeiro..		2:400$000	649$700	3:049$780
Fevereiro....	« «	9:860$560	Fevereiro		2:400$000	690$239	3:090$239
Marco.......	« «	11:035$560	Marco...		2:400$000	772$480	3:172$480
Abril........	« «	10:910$700	Abril....		2:400$000	929$556	3:329$556
Maio de 1 a 15	« «	5:491$340					
					9:600$000	3:042$055	12:642$055
				Balanço			34:581$545
		47:223$600			Réis		47:223$600

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 16 de Maio de 1902.

O Contador,

Anselmo Rodrigues.

O Escripturario.

M. de Freitas Pinto.

ANNEXO N.º 10

1902

Demonstração da receita e despeza do Mercado Publico de Manaos nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril

MEZES	RECEITA	Importancias	MEZES	Despesas com empregados	Ordenados	QUOTAS	TOTAL
Janeiro...	Arrecadou-se neste mez	25:204$970	Janeiro...		3:442$072	2.520$451	5:962$523
Fevereiro.	« « «	24:193$700	Fevereiro		3:083$328	2:419$368	5:502$696
Março....	« « «	22:961$300	Março ...		3:083$328	2:296$119	5:379$447
Abril.....	« « «	23:804$300	Abril....		3:213$328	2:380$413	5:593$741
					12:822$056	9:616$351	22:438$407
				Balanço			73:725$863
							96:164$270

Mercado Publico, em 18 de Maio de 1902.

O Administrador,

João Nazareth

O Escrivão,

Laurindo Luiz de Menezes.

ANNEXO N.º 11

Relação dos credores da Intendencia Municipal de Manaos até o dia 14 de maio de 1902.

Credor	Valor
Pedro de Alcantara Freire	89:626$510
Joaquim Rodrigues Teixeira	72:612$000
Manoel Antonio Grangeiro	24:058$313
José do Amaral	31:506$770
Aureliano Cidronio da Silva	15:672$470
Augusto Cesar Lopes Gonçalves	15:000$000
Francisco de Mattos Grangeiro	7:084$954
Pedro Henrique Cordeiro Junior	7:500$000
Santa Casa de Misericordia	7:000$000
Joaquim Francisco da Matta	4:500$000
Alfredo de Paiva Mello	9:862$500
Felicissimo F. Negreiro	1:050$000
Jayme & Camara	1:111$000
J. Carvalho	950$000
Luiz da Costa Neves	200$000
M. Tapajós,	200$000
Raymundo Alves	54$990
Antonio Mourão Vieira	239$000
Manoel Joaquim da Silva	130$000
Lemos & Fonseca	240$000
Antonio Jannuzzi & Irmão	300$500
Francisco Nazareth	60$000
« Commercio do Amazonas »	30$000
F. N. dos Santos	360$000
A. J. de Cerqueira Braga	214$000
Adrião Barroso	136$000
Empreza Telephonica	1:280$000
F. N. dos Santos & C.ª	30$000
S. Garcia & C.ª	748$200
Pedro Ribeiro	55$000
Antonio Pinheiro	73$000
Santos & Dias	714$000
A. G. Barbosa & C.ª	250$000
Bibiano A. da Rocha	122$000
Antonio Diniz	32$000
Geraldo F. Gydo	40$000
Francisco Pereira Delgado	289$204
Transporta	294:811$707

Credor	Valor
Transporte	291:811$707
F. de Queiroz & C.ª	4:557$600
Raymundo Pinto Ribeiro	150$000
João Gualberto Corrêa	100$000
Adrião S. Nunes	150$0[illegible]0
João F. da Costa Fern ndes	100$000
Estevão Fortes Castello Branco	29$999
Juvencio da Silveira	50$000
Manoel dos Santos Oliveira	2:169$860
Zacharias de Freitas	95:377$240
Folhas de calceteiros, Carreiros, etc.	1:554$000
	397:581$119
Contas não despachadas:	
Zacharias de Freitas	11:628$026
Cesare Veronese & C.ª	3:300$000
J. Carvalho	340$000
Imprensa Official	200$000
Ferreira Cruz & C.ª	697$400
Theodoro Levy & C.ª	167$000
Huebner & Amaral	750$000
Manoel dos Santos Oliveira	4:780$000
A. J. Cruz & C.ª	40$000
Aguiar & Mello	898$000
Antonio Diniz	80$000
« A Federação »	12:546$400
Manáos Railway & C.ª	480$000
Jayme & Camara	2:520$000
	38;418$826

RESUMO

Contas legalisadas	397:581$119
Ditas não despachadas	38:418$826
2.021 apolices em circulação	202:100$000
Total Réis	638:099$945

Contadoria da Intendencia Municipal de Manaos, 14 de maio de 1902.

O Contador,

Anselmo Rodrigues.

O Escripturario,

M. de Freitas.

ANNEXO N.º 13

Animaes rejeitados do consumo, no Matadouro Municipal de Manaos, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1901 e janero, fevereiro, março e abril de 1902:

BOVINOS		OVINOS	
Em vida..........	426	Em vida..	20
No cadaver......	45	No cadaver	2
Total......	471	Total......	22

SUINOS

Em vida.	2
No cadaver..........	7
Total..............	9

CAUSAS DAS REJEIÇÕES

Bois, em vida, por magresa extrema......	426
« no cadaver, por cabunculo interno..........	22
« « « por tuberculose................	20
« « « mortos no curral.	3
Total...............	471
Carneiros, em vida por magresa e velhice...........	20
« no cadaver, por distomatose.............	2
Total......	22
Porcos, em vida, por magresa extrema..........	2
« no cadaver, por tuberculose..............	4
« « « por hydroemia e cachexia.......	2
« « « por ictericia.................	1
Total............. ..	9
Total dos animaes rejeitados.........	502

Corrêa Mendes.

ANNEXO N.º 14

Relação dos profissionaes que têm titulo registrado na Secretaria da Intendencia:

1	Gerson Messias Corrêa.	20	Luiz Bairére.
2	João Carlos Antony.	21	José Bevilacqua.
3	Raymundo da Rocha Filgueiras.	22	Orlando Corrêa Lopes.
4	Silverio José Nery.	23	Benito Ilha Elyald.
5	Raymundo Agostinho Nery.	24	Esdras do Prado Seixas.
6	Manoel Uchôa Rodrigues.	25	Achilles Robert.
7	Eduardo Dias de Moraes Filho.	26	Gentil Tristão Norberto.
8	Raymundo de Amorim Figueira.	27	Luiz Raymundo de Britto Passos.
9	Arthur Cesar Moreira de Araujo.	28	Marçal Ferreira da Silva.
10	Leonidas Benicio de Mello.	29	Francklin Teberge.
11	Alfredo Ferreira de Carvalho.	30	Antonio Martins de Souza.
12	Deocleciano Justino da Matta.	31	Henrique José Moers.
13	Felippe Fernandes de Castro.	32	Samuel da Silva Caldas.
14	Frederico Van-Hull.	33	Aurelio de Amorim.
15	Henrique Eduardo Couto Fernandes.	34	Lourival Alves Muniz.
16	Manoel Ribeiro de Almeida Braga.	35	Manoel Peretti da Silva Guimarães.
17	José Maria Neves.	36	Icalera Geovamini.
18	Alfredo Crescencio da Costa	37	Epaminondas Gagliardi.
19	Antonio Carlos de Miranda Corrêa.	28	Alberto Recci.
		39	Raymundo Pereira da Silva.
		40	Breteslau Manoel de Castro Junior.
		41	Ernesto da Silva Paranhos.
		42	Hermáno Bittencourt.
		43	Alberto Rangel.
		44	Collatino Ferreira Valle.
		45	Lopo Netto.

3.ª Secção da Secretaria da Intendencia Municipal da Capital, em 26 de Maio de 1902.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura